



Universidade Estadual de Montes Claros

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Coordenadoria Administrativa

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR

- **APOIO PEDAGÓGICO**
- **APOIO PEDAGÓGICO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**
- **APOIO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E INTERATIVOS:
REVISOR DE TEXTO, REVISOR PEDAGÓGICO, GESTOR DE PRODUÇÃO
EAD**

CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE GOVERNO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), REDE E-TEC BRASIL, PRÓ-LICENCIATURA ou MÍDIAS NA EDUCAÇÃO como Coordenador de Tutoria e Equipe Multidisciplinar, ofertados na modalidade a distância: será atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p> <p>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 50 pontos</p>
<p>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL comprovada pela atuação em atividades de planejamento, implementação, apoio pedagógico, libras, revisor de textos, gestão pedagógica ou gestão de produção de cursos a distância: 0,50 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias** ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 pontos</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Coordenadoria Administrativa

O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: - 30 (trinta) pontos para Doutorado; - 25 (vinte e cinco) pontos para Mestrado; - 20 (vinte) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i>.	Certificado, Atestado, Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias**ou Ata de Defesa. (legível, sem rasuras)	Máximo de 30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

*Considera-se mês completo: 28 dias trabalhados para o mês de fevereiro; 30 dias para os meses de abril, junho, setembro e novembro; 31 dias para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro.

** Para análise curricular, somente serão aceitas **declarações fora do prazo de 30 (trinta) dias se estas estiverem acompanhadas dos respectivos protocolos de solicitação de atualização.**